



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 217/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 27/2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de compras, licitações e contratos, incluindo orientação, acompanhamento, capacitação e treinamento dos servidores da Secretaria de Administração e Fazenda do município de Ponte Serrada/SC

1.3. Trata-se de procedimento de Contratação Direta, com fundamento na hipótese do art. 74, III, c e f, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. A Comissão Permanente de Contratação decide pela contratação, da empresa **PROBITÁ CONSULTORIA E GOVERNANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.433.684/0001-00, com sede na Rua Dirceu Giordani, nº1135, Bairro Jardim Tarumã, Xanxerê/SC, com valor total de R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Empresa	Serviço	Orçamento
PROBITÁ CONSULTORIA E GOVERNANÇA LTDA CNPJ: 41.433.684/0001-00	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de compras, licitações e contratos, incluindo orientação, acompanhamento, capacitação e treinamento dos servidores da Secretaria de Administração e Fazenda do município de Ponte Serrada/SC	R\$ 62.400,00

Ponte Serrada, 15 de agosto de 2025.

Talia Hartcopf Freitas
Secretária de Administração e Fazenda